

RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE CONCURSO PÚBLICO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5/2022.

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 01/2023, de 06 de janeiro de 2023, do município de Alto Bela Vista,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 12 de março de 2023, período matutino e vespertino, tendo como locais de provas as escolas: Escola de Educação Básica Teixeira de Freitas, Rua do Comércio, Nº 898, Centro, Alto Bela Vista – SC e a Escola Municipal de Educação Básica Sonho Encantado, Rua Sírio Albino Lohmann, S/N, Alto Bela Vista - SC.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de saída com destino para a aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 08 de março de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 8 de março de 2023.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa